



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

APROVO  
O presente Plano de Trabalho.  
Em .....  
ORDENADOR DE DESPESA

## PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 1/2017

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Plano de Trabalho - PT destina-se à aquisição de material de saúde para a Subseção de Abastecimento de Material Médico Hospitalar - SAMMH, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 01/2017/SAMMH), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme a demanda.

### 1.2. QUANTITATIVO DO MATERIAL:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Média Mensal estimada de Consumo	CAT MAT / SV	Margem de Preferência DECRETO 7.767, de 27 de junho de 2012
1	GL C/ SLT	ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, ACOMPANHADO DE COADJUVANTE CONFORME CONSTAR DA FORMULAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM GALÕES COM 5 LITROS; ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE; ATIVIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS, COMPROVADO POR FITA REAGENTE ESPECÍFICA; PROPRIEDADES BACTERICIDA, MICOBACTERICIDA, FUNGICIDA, ESPORACIDA, E VIRUSCIDA P/ DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL. OBSERVAÇÃO: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER FITA REAGENTE COMPATÍVEL COM A MARCA CORRESPONDENTE AO ÁCIDO PERACÉTICO; ATENDER AS RDC 31 E 35, FORNECER LAUDO QUE COMPROVE ESTABILIDADE DO PRODUTO A NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DE PH PARA QUE SEJA VERIFICADO COMPATIBILIDADE COM OS ENDOSCÓPIOS EXISTENTES NO HOSPITAL	540	45	128910	---
2	FR	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, 99, 30°G, LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS.FRASCO COM 1000 ML. ATENDA A RDC 46/2002 DA ANVISA	3.600	300	346633	---
3	FR	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70"GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. FRASCO 1.000 ML, SANEANTE DOMISSANITÁRIO ATENDA RDC 46 DA ANVISA	15.000	1.250	269941	---
4	FR	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70"GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. FRASCO 100 ML, SANEANTE DOMISSANITÁRIO ATENDA RDC 46 DA ANVISA	8.000	600	269941	---
5	FR	ÁLCOOL, HIDRATADO, LIMPEZA, 96°. FRASCO COM 1.000 ML. ATENDA A RDC 46/2002 DA ANVISA	3.600	300	354110	---
6	FR	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1.000 ML	5.000	400	269876	---
7	FR	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1.000 ML	5.000	400	269877	---
8	FR	CLOREXIDINA GLICONATO, DOSAGEM 0,2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA, AQUOSA, APRESENTAÇÃO ALMOTOLIA 100 ML	8.000	600	269880	---
9	FR	CLOREXIDINA GLICONATO, DOSAGEM 0,2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA, AQUOSA, APRESENTAÇÃO 1.000 ML	5.000	400	269880	---
10	FR	CLOREXIDINA GLICONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE, APRESENTAÇÃO ALMOTOLIA 100 ML	8.000	600	269876	---
11	UND	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE E ANTI-SEPTICA À BASE DE PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO) CONJUGADO AO AGENTE DE LIMPEZA, EMOLIENTE E UMECTANTE, PARA CENTRO CIRÚRGICO	20.000	1.600	270525	---
		DETERGENTE DESINFETANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, PISOS E PAREDES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS, À BASE DE CLORETO DE DÍCELDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE				

12	GL C/5LT	POLIHexametileno Biguanida. Bactericida: <b>ACINETOBACTER BAUMANNII, M. TUBERCULOSIS</b> . Fungicida: <b>CÂNDIDA ALBICANS</b> E <b>ASPERGILLUS NIGER</b> . Viruscida: HIV-1, BVDV, PRV, SEM PERFUME, SEM ÁLCOOL, NÃO CORROSIVO, COMPATÍVEL COM POLÍMEROS E METAIS GALÃO 5 L.	240	20	150683	---
13	GL C/5LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO DE ALTA PERFORMANCE PARA DEGRADAÇÃO E DESPRENDIMENTO DA MATÉRIA ORGÂNICA EM MATERIAIS MÉDICOS DE METAL, BORRACHA, PLÁSTICO E VIDRO SEM DANIFICÁ-LOS. COM NO MÍNIMO CINCO ENZIMAS, PH NEUTRO QUE NÃO NECESSITE DE PRÉ AQUECIMENTO. INDICADO PARA <b>LIMPEZA MANUAL</b> . ATENDA RDC 55/2012 DA ANVISA. GALÃO DE 5 L.	600	50	396158	---
14	GL C/5LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO DE ALTA PERFORMANCE PARA DEGRADAÇÃO E DESPRENDIMENTO DA MATÉRIA ORGÂNICA EM MATERIAIS MÉDICOS DE METAL, BORRACHA, PLÁSTICO E VIDRO SEM DANIFICÁ-LOS. COM NO MÍNIMO CINCO ENZIMAS, PH NEUTRO QUE NÃO NECESSITE DE PRÉ AQUECIMENTO. INDICADO PARA <b>LIMPEZA AUTOMATIZADA</b> . ATENDA RDC 55/2012 DA ANVISA. GALÃO DE 5 L.	600	50	396158	---
15	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO DE ALTA PERFORMANCE PARA DEGRADAÇÃO E DESPRENDIMENTO DA MATÉRIA ORGÂNICA EM MATERIAIS MÉDICOS DE METAL, BORRACHA, PLÁSTICO E VIDRO SEM DANIFICÁ-LOS. COM NO MÍNIMO CINCO ENZIMAS, PH NEUTRO QUE NÃO NECESSITE DE PRÉ AQUECIMENTO. INDICADO PARA <b>LIMPEZA AUTOMATIZADA</b> . ATENDA RDC 55/2012 DA ANVISA. FRASCO DE 1.000 ML.	360	30	396158	---
16	FR	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% LOÇÃO ANTISÉPTICA DE AÇÃO RÁPIDA. FORMULADA PARA USUÁRIOS QUE LAVAM AS MÃOS, BRAÇOS E ANTEBRAÇOS FREQUENTEMENTE. REFIL CONTENDO 1200 ML INGREDIENTES: AQUA; COCAMIDOPROPYL BETAINE; COCAMIDE DEA; CHLORHEXIDINE DIGLUCONATE; PEG-75 LANOLIN; PROPYLENE GLYCOL; CITRIC ACID; CI19140/CI20470/CI16255. <b>OBS: O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER OS DISPENSERS DE ACORDO COM A DEMANDA DO HOSPITAL.</b>	500	35	150972	---
17	UND	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPONENTES C/ LIMPADOR DE UNHAS, BASE QUE PERMITA MANUSEIO A QUEM USA	16.000	1.325	277481	---
18	UND	ESCOVA DEGERMAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESCOVA/ESPONJA SECA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA DEGERMAÇÃO E LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	600	50	280879	---
19	FR	ESPUMA DETERGENTE DESINFETANTE PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS, A BASE DE CLORETO DE DODECILDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHexametileno Biguanida, Bactericida, Fungicida: <b>CÂNDIDA ALBICANS</b> E <b>ASPERGILLUS NIGER</b> Viruscida: HIV - 1, BVDV, PRV, ROTAVÍRUS, VÍRUS DA HERPES E VÍRUS DA INFLUENZA (H1N1) E CALLICIVÍRUS FELINO, PRONTO PARA USO, SEM PERFUME, SEM ÁLCOOL, NAO CORROSIVO, COMPATÍVEL COM POLÍMERO E METAIS FRASCO 750 ML.	1.200	100	46728	---
20	FR	FRASCO PLÁSTICO CÚBICO COM ANÉIS PLÁSTICOS NO BICO, E ACIONAMENTO MANUAL COM VÁLVULA DE FLUXO, CONTENDO SOLUÇÃO LÍQUIDA ALCOÓLICA DE 900 A 1200 ML, EM ESPUMA QUE FAÇA NO MÍNIMO TRÊS MIL ACIONAMENTOS, DISPENSANDO 0,4 ML POR ACIONAMENTO CONTENDO, GLICERINA, CARBOMERO, PROPILENO GLICOL, MIRISTATO DE ISOPROPILA, ACETATO DE TOCOFERILA, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO SEM ENXÁGUE, ETÍLICA 70% AGENTE ANTIMICROBIANO, ÁQUA VEÍCULO, ISOPROPYL, ÁLCOOL AGENTE DENATURANTE SOLVENTE, GLICERIN AGENTE CONDICIONANTE UMECTANTE, PEG- 10 DIMETHICONE AGENTE CONDICIONADOR UMECTANTE, PEG- 12 DIMETHICONE SURFACTANTE, AGENTE CONDICIONADOR DE PELE E CABELO HYDROXYETHYL UREA AGENTE CONDICIONADOR DE PELE PROPYLENE GLYCOL AGENTE CONDICIONANTE UMECTANTE, ISOPROPYL MYRISTATE EMOLIENTE, TOCOPHERIL ACETATE AGENTE CONDICIONANTE, APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO INCOLOR, SEM FRAGRÂNCIA, PH: 7,5 -8,5, ESTRUTURA MANUAL FORMA: ESPUMA DISPENSANDO 0,4 ML PARA A	3.000	245	150971	---

		UTILIZAÇÃO VOC, %:75. FORMULADO PARA DESTRUIR 99,99% DOS GERMES QUE PODEM CAUSAR DOENÇAS, EM APENAS 15 SEGUNDOS. <b>OBS: O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER OS DISPENSERS DE ACORDO COM A DEMANDA DO HOSPITAL.</b>				
21	FR	FRASCO PLÁSTICO CÚBICO COM ANÉIS PLÁSTICOS NO BICO, E ACIONAMENTO MANUAL COM VÁLVULA DE FLUXO, CONTENDO SABONETE LÍQUIDO DE 900 A 1.250 ML EM ESPUMA QUE FAÇA NO MÍNIMO TRÊS MIL CENTO E VINTE E CINCO ACIONAMENTOS, DISPENSANDO 0,4 ML POR ACIONAMENTO ÁGUA VEÍCULO; LAURIL SULFATO DE SÓDIO SURFACTANTE, AGENTE DE LIMPEZA; COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA AGENTE DE LIMPEZA, SURFACTANTE, ESTABILIZANTE DE ESPUMA; COCOAMFODIACETATO DISSÓDICO SURFACTANTE, ESTIMULADOR DE ESPUMA, AGENTE DE LIMPEZA; PROPILENOGLICOL AGENTE CONDICIONANTE PEG 80 LAURIL SORBATO SURFACTANTE, AGENTE DE LIMPEZA E SOLUBILIZANTE; FRAGRÂNCIA; ÁCIDO CÍTRICO AJUSTE DE PH; POLIQUATERNÁRIO-10 AGENTE CONDICIONANTE; EDTA TETRASSÓDICO AGENTE QUELANTE METILCLOROISOTIAZOLINONA CONSERVANTE; METILISOTIAZOLINONA CONSERVANTE; VERMELHO 4 (CL 14700) CORANTE. FORMA: ESPUMA DISPENSANDO 0,4 ML PARA A UTILIZAÇÃO. <b>OBS: O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER OS DISPENSERS DE ACORDO COM A DEMANDA DO HOSPITAL.</b>	4.000	325	150971	---
22	FR	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAFIA. ALMOTOLIA 100 ML	500	40	279626	---
23	FR	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRRAFIA, ALMOTOLIA 100 ML	500	40	275238	---
24	GL C/5LT	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ULTRASSONOGRRAFIA. 5.000 ML	200	15	275238	---
25	FR	GEL CONDUTOR, PARA USO EM ELETROCARDIOGRAFIA, FRASCO COM 1.000 ML	300	25	279626	---
26	FR	GLICEROL (GLICERINA), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA C3H8O3, PESO MOLECULAR 92,09, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-81-5. FRASCO 1.000 ML	300	25	44512	---
27	GL C/5LT	GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% DESINFETANTE ALTO NÍVEL HOSPITALAR PRONTO PARA USO, VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS. GALÃO DE 5 L. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTAMENTE COM O PRODUTO AS TIRAS DE CONTROLE DA TAXA DE GLUTARALDEÍDO NA SOLUÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR COM REGISTRO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. RDC 35/2010.	120	10	104043	---
28	FR	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONCENTRAÇÃO CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL - 1.000 ML	600	50	343303	---
29	FR	ODOPOVIDONA (PVPI), COMPOSIÇÃO 10% + IODO A 1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. 1000 ML	144	12	270524	---
30	FR	ODOPOVIDONA (PVPI), COMPOSIÇÃO 10% + IODO À 1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO DEGERMANTE 1.000 ML.	120	10	270523	---
31	FR	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR BRANCA, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO HOSPITALAR. 1.000 ML	3.600	300	98639	---
32	FR	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, APLICAÇÃO ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO GLICERINA, AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAN 0,5% 1.000 ML	3.600	300	297842	---

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados nos procedimentos realizados nas Clínicas do Hospital das Forças Armadas (HFA), no atendimento de pacientes internados ou não.

### 2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. A aquisição dos materiais solicitados visa atender as necessidades do setor

para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em atendimentos ambulatoriais, na emergência e nos leitos de internação do Hospital das Forças Armadas (HFA).

2.2.2. O sucesso do processo licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos e o tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados e ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

### 2.3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de leitos da UTI, dentre outros atendimentos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.3.2. Segue no quadro abaixo a demanda no ano de 2016:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	DEMANDA 2016
1	GL C/5LT	ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, ACOMPANHADO DE COADJUVANTE CONFORME CONSTAR DA FORMULAÇÃO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM GALÕES COM 5 LITROS; ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE; ATIVIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS, COMPROVADO POR FITA REAGENTE ESPECÍFICA; PROPRIEDADES BACTERICIDA, MICOBACTERICIDA, FUNGICIDA, ESPORACIDA, E VIRUSCIDA P/ DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL. OBSERVAÇÃO: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER FITA REAGENTE COMPATÍVEL COM A MARCA CORRESPONDENTE AO ÁCIDO PERACÉTICO; ATENDER AS RDC 31 E 35, FORNECER LAUDO QUE COMPROVE ESTABILIDADE DO PRODUTO A NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DE PH PARA QUE SEJA VERIFICADO COMPATIBILIDADE COM OS ENDOSCÓPIOS EXISTENTES NO HOSPITAL	384
2	FR	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO, 99, 30°G, LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS. FRASCO COM 1000 ML. ATENDA A RDC 46/2002 DA ANVISA	864
3	FR	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. FRASCO 1000ML, SANEANTE DOMISSANITÁRIO ATENDA RDC 46 DA ANVISA	5.520
4	FR	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. FRASCO 100ML, SANEANTE DOMISSANITÁRIO ATENDA RDC 46 DA ANVISA	5.184
5	FR	ÁLCOOL, HIDRATADO, LIMPEZA, 96°. FRASCO COM 1000ML. ATENDA A RDC 46/2002 DA ANVISA	864
6	FR	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	864
7	FR	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML	720
8	FR	CLOREXIDINA GLICONATO, DOSAGEM 0,2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA, AQUOSA, APRESENTAÇÃO ALMOTOLIA 100ML	2.520
9	FR	CLOREXIDINA GLICONATO, DOSAGEM 0,2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA, AQUOSA, APRESENTAÇÃO 1000ML	NOVO
10	FR	CLOREXIDINA GLICONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE, APRESENTAÇÃO ALMOTOLIA 100ML	2.520
11	UND	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE E ANTI-SEPTICA À BASE DE PVPI 10% (1% DE IODO ATIVO) CONJUGADO AO AGENTE DE LIMPEZA, EMOLIENTE E UMECTANTE, PARA CENTRO CIRÚRGICO	12.000
12	GL C/5LT	DETERGENTE DESINFETANTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, PISOS E PAREDES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS, À BASE DE CLORETO DE DIDECLDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA. BACTERICIDA: ACINETOBACTER BAUMANNII, M. TUBERCULOSIS. FUNGICIDA: CÂNDIDA ALBICANS E ASPERGILLUS NIGER. VIRUSCIDA: HIV-1, BVDV, PRV, SEM PERFUME, SEM ÁLCOOL, NÃO CORROSIVO, COMPATÍVEL COM POLÍMEROS E METAIS GALÃO 5L .	24
13	GL C/5LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO DE ALTA PERFORMANCE PARA DEGRADAÇÃO E DESPRENDIMENTO DA MATÉRIA ORGÂNICA EM MATERIAIS MÉDICOS DE METAL, BORRACHA, PLÁSTICO E VIDRO SEM DANIFICÁ-LOS. COM NO MÍNIMO CINCO ENZIMAS, PH NEUTRO QUE NÃO NECESSITE DE PRÉ AQUECIMENTO. INDICADO PARA LIMPEZA MANUAL. ATENDA RDC 55/2012 DA ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS.	60
14	GL C/5LT	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO DE ALTA PERFORMANCE PARA DEGRADAÇÃO E DESPRENDIMENTO DA MATÉRIA ORGÂNICA EM MATERIAIS MÉDICOS DE METAL, BORRACHA, PLÁSTICO E VIDRO SEM DANIFICÁ-LOS. COM NO MÍNIMO CINCO ENZIMAS, PH NEUTRO QUE NÃO NECESSITE DE PRÉ AQUECIMENTO. INDICADO PARA LIMPEZA AUTOMATIZADA. ATENDA RDC 55/2012 DA ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS.	60
15	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO DE ALTA PERFORMANCE PARA DEGRADAÇÃO E DESPRENDIMENTO DA MATÉRIA ORGÂNICA EM MATERIAIS MÉDICOS DE METAL, BORRACHA, PLÁSTICO E VIDRO SEM DANIFICÁ-LOS. COM NO MÍNIMO CINCO ENZIMAS, PH NEUTRO QUE NÃO NECESSITE DE PRÉ AQUECIMENTO. INDICADO PARA LIMPEZA AUTOMATIZADA. ATENDA RDC 55/2012 DA ANVISA. FRASCO DE 1000ML.	240

16	FR	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% LOÇÃO ANTISÉPTICA DE AÇÃO RÁPIDA. FORMULADA PARA USUÁRIOS QUE LAVAM AS MÃOS, BRAÇOS E ANTEBRAÇOS FREQUENTEMENTE. REFIL CONTENDO 1200 ML INGREDIENTES: AQUA; COCAMIDOPROPYL BETAINE; COCAMIDE DEÁ; CHLORHEXIDINE DIGLUCONATE; PEG-75 LANOLIN; PROPYLENE GLYCOL; CITRIC ACID; C119140/C120470/C116255. <b>OBS: O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER OS DISPENSERS DE ACORDO COM A DEMANDA DO HOSPITAL.</b>	72
17	UND	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPONENTES C/ LIMPADOR DE UNHAS, BASE QUE PERMITA MANUSEIO A QUEM USA	1.000
18	UND	ESCOVA DEGERMAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESCOVA/ESPONJA SECA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA DEGERMAÇÃO E LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	480
19	FR	ESPUMA DETERGENTE DESINFETANTE PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS NÃO CRÍTICOS, A BASE DE CLORETO DE DODECILDIMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO (PHMB) BIGUANIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA: CÂNDIDA ALBICANS E ASPERGILLUS NIGER VIRUSCIDA: HIV - 1, BVDV, PRV, ROTAVIRUS, VIRUS DA HERPES E VIRUS DA INFLUENZA (H1N1) E CALLICÍRUS FELINO, PRONTO PARA USO, SEM PERFUME, SEM ALCOOL, NAO CORROSIVO, COMPATIVEL COM POLÍMERO E METAIS FRASCO 750ML.	960
20	FR	FRASCO PLÁSTICO CÚBICO COM ANÉIS PLÁSTICOS NO BICO, E ACIONAMENTO MANUAL COM VÁLVULA DE FLUXO, CONTENDO SOLUÇÃO LÍQUIDA ALCOÓLICA DE 900 A 1200 ML, EM ESPUMA QUE FAÇA NO MÍNIMO TRÊS MIL ACIONAMENTOS, DISPENSANDO 0,4 ML POR ACIONAMENTO CONTENDO, GLICERINA, CARBOMERO, PROPILENO GLICOL, MIRISTATO DE ISOPROPILA, ACETAQTO DE TOCOFERILA, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO SEM ENXÁGUE, ETÍLICA 70% AGENTE ANTIMICROBIANO, ÁGUA VEÍCULO, ISOPROPYL, ÁLCOOL AGENTE DENATURANTE SOLVENTE, GLICERIN AGENTE CONDICIONANTE UMECTANTE, PEG-10 DIMETHICONE AGENTE CONDICIONADOR UMECTANTE, PEG- 12 DIMETHICONE SURFACTANTE, AGENTE CONDICIONADOR DE PELE E CABELO HYDROXYETHYL UREA AGENTE CONDICIONADOR DE PELE PROPYLENE GLYCOL AGENTE CONDICIONANTE UMECTANTE, ISOPROPYL MYRISTATE EMOLIENTE, TOCOPHERIL ACETATE AGENTE CONDICIONANTE, APARÊNCIA E ODO: LÍQUIDO INCOLOR, SEM FRAGRÂNCIA, PH: 7,5 -8,5, ESTRUTURA MANUAL FORMA: ESPUMA DISPENSANDO 0,4 ML PARA A UTILIZAÇÃO VOC, %:75. FORMULADO PARA DESTRUIR 99,99% DOS GERMES QUE PODEM CAUSAR DOENÇAS, EM APENAS 15 SEGUNDOS. <b>OBS: O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER OS DISPENSERS DE ACORDO COM A DEMANDA DO HOSPITAL.</b>	1.440
21	FR	FRASCO PLÁSTICO CÚBICO COM ANÉIS PLÁSTICOS NO BICO, E ACIONAMENTO MANUAL COM VÁLVULA DE FLUXO, CONTENDO SABONETE LÍQUIDO DE 900 A 1250 ML EM ESPUMA QUE FAÇA NO MÍNIMO TRÊS MIL CENTO E VINTE E CINCO ACIONAMENTOS, DISPENSANDO 0,4 ML POR ACIONAMENTO ÁGUA VEÍCULO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO SURFACTANTE, AGENTE DE LIMPEZA; COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA AGENTE DE LIMPEZA, SURFACTANTE, ESTABILIZANTE DE ESPUMA; COCOAMFODIACETATO DISSÓDICO SURFACTANTE, ESTIMULADOR DE ESPUMA, AGENTE DE LIMPEZA; PROPILENOGLICOL AGENTE CONDICIONANTE PEG 80 LAURIL SORBATO SURFACTANTE, AGENTE DE LIMPEZA E SOLUBILIZANTE; FRAGRÂNCIA; ÁCIDO CÍTRICO AJUSTE DE PH; POLIQUATERNÁRIO-10 AGENTE CONDICIONANTE; EDTA TETRASSÓDICO AGENTE QUELANTE METILCLOROISOTIAZOLINONA CONSERVANTE; METILISOTIAZOLINONA CONSERVANTE; VERMELHO 4 (CL 14700) CORANTE. FORMA: ESPUMA DISPENSANDO 0,4 ML PARA A UTILIZAÇÃO. <b>OBS: O VENCEDOR DEVERÁ FORNECER OS DISPENSERS DE ACORDO COM A DEMANDA DO HOSPITAL.</b>	2.004
22	FR	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAFIA. ALMOTOLIA 100ML	180
23	FR	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRRAFIA, ALMOTOLIA 100 ML	180
24	GL C/ 5LT	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ULTRASSONOGRRAFIA. 5000 ML	12
25	FR	GEL CONDUTOR, PARA USO EM ELETROCARDIOGRAFIA, FRASCO COM 1.000 ML	NOVO
26	FR	GLICEROL (GLICERINA), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA C3H8O3, PESO MOLECULAR 92,09, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-81-5. FRASCO 1000 ML	0
27	GL C/ 5LT	GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% DESINFETANTE ALTO NÍVEL HOSPITALAR PRONTO PARA USO, VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS. GALÃO DE 5 LITROS. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTAMENTE COM O PRODUTO AS TIRAS DE CONTROLE DA TAXA DE GLUTARALDEÍDO NA SOLUÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR COM REGISTRO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. RDC 35/2010.	48
28	FR	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONCENTRAÇÃO CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL - 1000ML	144
29	FR	IODOPOVIDONA (PVPI), COMPOSIÇÃO 10% + IODO A 1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. 1000 ML	144
30	FR	IODOPOVIDONA (PVPI), COMPOSIÇÃO 10% + IODO À 1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML.	96
31	FR	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR BRANCA, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO HOSPITALAR. 1000 ML	432
32	FR	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, APLICAÇÃO ANTI-SEPSIA DAS MÃOS,	432

## **2.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (se for o caso);**

2.4.1. Não é o caso

## **2.5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DE MARCA/MODELO:**

2.5.1. Não se aplica.

## **2.6. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA SE FOR O CASO:**

2.6.1. Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item (ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do Edital e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de convocação, a ser feita via chat no Comprasnet.

2.6.2. As amostras serão entregues na Seção de Licitação, em dia e horário previamente acertado com a empresa, podendo ser entregue pessoalmente, enviadas pelo correio ou por outros meios de transporte.

2.6.3. A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

2.6.4. Os exemplares colocados à disposição do HFA serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados, ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

2.6.5. Os licitantes deverão colocar à disposição do HFA todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

2.6.6. A amostra será submetida à avaliação técnica a fim de se verificar a compatibilidade com o especificado, sendo emitido parecer técnico onde constem os critérios observados e o resultado da análise "aprovado ou reprovado".

2.6.7. Será aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:

2.6.7.1. Qualidade da matéria prima e componentes;

2.6.7.2. Desempenho na utilização;

2.6.7.3. Verificação da descrição do material contida no rótulo de acordo com especificação do edital;

2.6.7.4. Registro no Ministério da Saúde – ANVISA.

2.6.8. Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.

2.6.9. O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

2.6.10. Não serão aceitas amostras em desacordo com o estabelecido no Edital.

2.6.11. As amostras reprovadas e não utilizadas deverão ser retiradas pela empresa no prazo de 3 (três) dias úteis.

## **2.7. AGRUPAMENTO DE ITENS EM GRUPO:**

2.7.1. Não se aplica.

## **2.8. REFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES**

2.8.1. Não se aplica.

## **2.9. MARGEM DE PREFERÊNCIA**

2.9.1. Os itens a serem adquiridos não enquadram-se na margem de preferência do decreto nº 7.767/2012.

## **2.10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.10.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades.

2.10.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

## **2.11. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE**

2.11.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelo chefe da Divisão de Farmácia deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde - DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

2.11.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

## **3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

3.1. Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental. Além de observar os seguintes critérios:

3.1.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3.1.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.1.3. A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

3.2. Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).

#### **4. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

##### **4.1. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO:**

4.1. O vencedor dos itens 16,20 e 21 deverá substituir e fornecer os dispensers de acordo com a demanda do hospital.

##### **4.2. NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DOS ITENS (SE FOR O CASO):**

4.2.1. Não é o caso.

##### **4.3. DA GARANTIA DO PRODUTO;**

4.3.1. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do seu recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custos à Administração.

##### **4.4. DA VALIDADE DO PRODUTO;**

4.4. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.4.1. Quando a vida útil for igual ou inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 60% (sessenta por cento).

4.4.2. Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços destes materiais, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

#### **5. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

5.1. A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das forças armadas e seus dependentes.

5.2. Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados à Subseção de Abastecimento de Material Médico Hospitalar, proporcionando auxílio e suporte ao tratamento médico dos pacientes do HFA, contribuindo para a cura das enfermidades, e traduzir-se-ão em economicidade aos cofres públicos na exata medida em que o almoxarifado juntamente com a Farmácia Hospitalar terão como distribuir tais materiais na quantidade suficiente para atendimento da demanda e evitando desperdício e perdas.

5.3. Os bens especificados no PAM nº 01/2017/SAMMH são passíveis de definição objetiva e usual no mercado, classificados, portanto, como bens comuns nos termos do artigo 1º da lei 10.520/2002.

#### **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.

6.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	
<b>UASG</b>	112408
<b>NOME</b>	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
<b>ENDEREÇO</b>	Hospital das Forças Armadas - Setor HFA - Sudoeste – Brasília/DF - Brasil - CEP 70673-900

6.2.1. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

6.2.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente

aceito pela Autoridade Competente.

6.3. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

6.4. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

6.5. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

6.6. O recebimento do objeto será feito:

6.6.1. Provisoriamente, no prazo de até 10 (dez) dias da data de entrega, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;

6.6.2. Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais ou notas de simples remessa será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Solicitante e pela Comissão de Recebimento de Material; e

6.6.3. O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

6.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.9. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

6.10. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

6.11. O objeto deste Plano de Trabalho deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:

6.11.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;

6.11.2. Estar em perfeitas condições de uso;

6.11.3. Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;

6.11.4. Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;

6.11.5. Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; e

6.11.6. Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.

6.12. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

6.13. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6.14. Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.

6.15. A garantia será do fabricante e do fornecedor.

6.16. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.

6.17. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

## **7. PRAZO PARA O FORNECIMENTO:**

7.1. O HFA não dispõe de estoque dos materiais solicitados, fazendo-se necessário a aquisição imediata em razão da grande demanda reprimida oriunda dos militares das Forças Armadas e seus Dependentes, Ministério da Defesa/HFA, Corpo Diplomático, Presidência da República e outros conveniados.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

- 8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.1.7 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 9.1.2 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.
- 9.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Brasília - DF, 02 de fevereiro de 2017.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em:	Solicitado em:
(Julio César França – Major Farm EB) Chefe da Divisão de Farmácia	(Welda Regina Silveira de Almeida – 1º Ten OFT EB) Chefe da Subseção
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em:	
(Lúcio Silveira Pinto – Capitão de Mar e Guerra) Subdiretor Técnico de Saúde	



Documento assinado eletronicamente por **Welda Regina Silveira de Almeida, Chefe**, em 14/02/2017, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Silveira Pinto, Subdiretor**, em 15/02/2017, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 15/02/2017, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César França, Chefe**, em 16/02/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, o código verificador **0413694** e o código CRC **C88BA9A9**.

---